DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 435 – Santa Branca, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 40 de 04/02/2025 ..... fl 02

Portarias nºs 41 a 44 de 05/02/2025 ..... fl 02

Portarias nºs 45 e 46 de 06/02/2025 .....fl 04

Portaria nº 47 de 10/02/2025 .....fl 05

Licitação ..... fl 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2025.02.10 15:59:58 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

2
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 435 - Santa Branca, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 40º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 40, § 1 da Constituição Federal/88, a partir de 03 de fevereiro de 2.025, do Sr. ALVARO DOS SANTOS, portador do CPF de nº 929.103.788-53, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", lotado no Setor de Serviços e Obras, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 04 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 3939/2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 3939/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3939/2024.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 435 - Santa Branca, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 3940/2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 3940/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3940/2024.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 3941/2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 3941/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3941/2024.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 435 - Santa Branca, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

no Processo nº 3942/2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 3942/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3942/2024.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº45, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 06 de fevereiro de 2.025, o empregado público, Sr.(a) DAIANE LUCIANA DA COSTA, portadora do RG nº28.645.358-7 SSP/SP, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor de Educação Básica I - CPD**,** referência "QM-I", lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 06 de fevereiro de 2.025, o empregado público, Sr.(a) GIULIANE MARCIA SIQUEIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº25.437.565-0 SSP/SP, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor de Educação Básica I - CPD, referência "QM-I", lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Extinção Automática de Contrato por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art.1º - Extinguir automaticamente, a partir de 08 de fevereiro de 2.025, o contrato por prazo determinado, a saber:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II e III – CPD
DIRCE APARECIDA DA SILVA FERNANDES DE CAMPOS
MEIRE MELEIRO LOPES
ROSANA APARECIDA DE TOLEDO SOUSA MIRANDA
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - Visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 19/2024, Processo origem nº 81/2023 - Processo 2976/2023. Objeto: A Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Persianas e Cortinas para diversos Setores Administrativos desta Municipalidade, prorroga-se o contrato

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

origem por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09/02/2025 a 09/02/2026. Contratada: CONTRATADA: JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: 42.019.236/0001-10. Data assinatura: 07/02/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 15/2024 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 e PROCESSO Nº 226/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ARDITO - CPF: 019.117.018-60. OBJETO: OFICINA ESPORTIVA DE JUDÔ. Valor global de R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). Data assinatura: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 03/12/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 16/2024 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 e PROCESSO Nº 227/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: SUZANE DA SILVA FERNANDES MORAES - CPF: 449.967.668-16. OBJETO: OFICINA ESPORTIVA DE TAEKWONDO. Valor global de R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). Data assinatura: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 03/02/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 14/2024 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 e PROCESSO Nº 224/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: JULIANA DE LOURDES HARDT MORAES - CPF: 246.991.738-70. OBJETO: OFICINA ESPORTIVA DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA). Valor global de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Data assinatura: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 03/02/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 05/2025
Processo n º 238/2025

O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE RECEITA E CONTABILIDADE.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail tributario@santabranca.sp.gov.br ou

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

entregues mediante protocolo a Diretoria da Receita da Prefeitura Municipal de Santa Branca, no endereço Rua Prudente de Moraes, nº93, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 13/02/2025 às 16h30.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa, conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser atendidos através do e-mail: tributario@santabranca.sp.gov.br.

Santa Branca/SP, 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.